

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 978/2020

Concede progressão na carreira no avanço vertical à profissional da educação **SUELI MACHADO DE SOUSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63. inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder progressão na carreira à profissional da educação abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2018 a Março/2020, a qual fica enquadrada, a partir de março/2020, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2020
Sueli Machado de Sousa	274642	07/03/2005	16

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2020.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | abril | 20 20
DE Nº 11.832
UMUARAMA, 17 | 04 | 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS